



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 207/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.215.607,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.711 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.504,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.504,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.504,00</b>
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 1.540 Obrigações Patronais		950.000,00
31909400 - 1.540 Indenizações e Restituições Trabalhistas		250.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.200.000,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31909400 - 1.542 Indenizações e Restituições Trabalhistas		9.100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>9.100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.209.100,00</b>
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.711 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.221,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.221,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.221,00</b>
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2124 APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL		
33903100 - 1.716 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.782,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.782,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.782,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.215.607,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200.000,00
1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.100,00
1.711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	4.725,00
1.716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.782,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.215.607,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621